



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS MURIAÉ



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 19 DE JUNHO DE 2020
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Diretor Geral do *Campus* Muriaé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 06/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 06/2020, para efeitos do pagamento de mais duas parcelas (meses de junho e julho) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de julho de 2020.